

DECRETO Nº 14169/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 559.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 559.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valo
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	64	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	144	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.0015-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	144	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	179	R\$ 1.100,0
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	176	R\$ 1.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.367.35.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270	R\$ 2.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	R\$ 25.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 110.000,0
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 110.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 254.000,0
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 254.000,00



DECRETO Nº 14169/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 559.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

otal dos Créditos		R\$ 559.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	568	R\$ 2.000,00
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.000,00
02.009.10.305.27.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	448	R\$ 4.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		,
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 74.000,00
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 74.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,00
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	409	R\$ 37.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02 000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		1(ψ 23.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.000,00
02.009 - 1 0NDO MONIGIFAL DE SAODE 02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 23.000,00
02.000 - FREI EITORA MONICIPAL DE FARA DE MINAS 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.50.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	173	R\$ 1.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.100,00



DECRETO Nº 14169/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 559.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE 02.016.4.122.1.2185-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	688	R\$ 3.000,0
·	^^^	R\$ 3 000 0
		R\$ 3.000,0
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.000,0
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 23.000,0
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 37.000,0
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 37.000,0
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		ι ψ ι ι υ.υυυ,
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	411	R\$ 110.000,0 R\$ 110.000,0
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02.009 10.302 22.2130-3.3.00.34.00.00.00.00 - Outras Despide Pessoal Decor de Cont Terceirização	411	D¢ 110 000 i
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 254.000,
02.009.10.301.22.2126-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	399	R\$ 254.000,
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 4.000,
02.009.10.301.22.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	386	R\$ 4.000,
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 74.000
02.009.10.301.22.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	386	R\$ 74.000
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.000,
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 25.000,
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	210	R\$ 2.500
02.007 - SECRETARIA MONICIPAL DE EDOCACAO 02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	R\$ 2.500
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS 02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.000,
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	224	R\$ 1.000
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DECRETO Nº 14169/2025, de 10 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 559.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1		
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	LUIZ FERNANDO DE LIMA	
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA	VICE PREFEITO	



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K0G 1MD J00 5Q2